



PORTARIA Nº 039-2023, DE 23 DE FEVEREIRO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03.**

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contidas na portaria 206-2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 23 de fevereiro de 2023.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente



Nível de Classificação
Restrito

Grupo de acesso
PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 039-2023 de 23/2

| Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA | |
|---|---|
| Contrato | 005/2023 |
| Objeto | Contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA em equipamentos IBM do datacenter da PRODAM, com fornecimento de peças e mão de obra. |
| Fornecedor | KLADANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| Processo de contratação | Pregão Eletrônico SRP nº 13/2022 |
| Gestor do Contrato | Haroldo Cohen |
| Fiscal Técnico | Anderson Tavares |
| Fiscal Técnico - Suplente | Daniel Dias |

SIGED 3691/2022-90